PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	FECHAMENTO DO 3º TRIMESTRE CONTÁBIL DE 2020 DO CAU/RN

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 069/2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAU/RN no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 28, incisos IX, XII e XXIV do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente aprovado e homologado pelo CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 27 de novembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

1 - Pela aprovação, por unanimidade, do fechamento contábil referente ao 3º (terceiro) trimestre contábil do exercício de 2020 do CAU/RN – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte, nos termos expostos na Deliberação n. 019/2020 da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – COAPF do CAU/RN.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 27 de novembro de 2020.

Luciano Luiz Paiva de Barros
Presidente do CAU/RN

107ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RN

Folha de Votação

	Conselheiros	Votação			
		Favorável	**Contra**	**Abst.**	**Ausência**
1	André Felipe Moura Alves	**X**	-	-	-
2	Cláudia Ferreira de Queiroz Serejo	**X**			
3	Dorian Jorge Freire de Andrade	**X**			
4	Eunádia Silva Cavalcante	**X**			
5	Henrique Sérgio Macedo Ramos	**X**			
6	Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro				**X**
7	Maria das Graças Cardoso Lopes				**X**
8	Wanderlânia Lima da Silva				**X**

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 107/2020

Data: 27/11/2020

Matéria em votação: FECHAMENTO CONTÁBIL DO 3º TRIMESTRE DE 2020 DO CAU/RN.

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (3) Total (8)

Ocorrências:

Secretária: Carina Coutinho **Presidente da Sessão: Luciano Barros**